



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 202/2017, de autoria da vereadora Andressa Sales (PSB), que "dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da agenda diária de compromissos públicos de secretários municipais e de figuras equiparadas".

DATA: 11/09/2018

OBJETIVO: Possibilitar maior transparência e controle social das atividades realizadas pelos representantes da Municipalidade.

RESULTADO: REJEITADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

CONTRA – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

A FAVOR - Ninguém

NÃO VOTOU– Andressa Sales Strambeck da Costa (que não estava no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.